



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **04.458/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **014/2017** do tipo menor preço global para contratação de empresa para serviço de limpeza: varrição roçada e pintura em vias públicas (incluindo praias), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital a seguinte empresa: **1) SAGA CONSTRUTORA LTDA ME, 2) ONIX SERVIÇOS LTDA EPP, 3) TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME e 4) FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) SAGA CONSTRUTORA LTDA ME** representado pelo Sr. Marco Antonio Costa de Souza, **2) ONIX SERVIÇOS LTDA EPP** representado pelo Sr. Kleber Carvalho De Miranda, **3) TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME** representado pelo Sr. Leonardo Marques Da Silva e **4) FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** representado pelo Sr. Solange Faria Rodrigues. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **ONIX SERVIÇOS LTDA EPP** que apresentou o menor lance, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e foi declarada vencedora para os serviços supramencionados pelo período de 1 (um) ano. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

SAGA CONSTRUTORA LTDA ME

**FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI**

**TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS
EIRELI ME**

ONIX SERVIÇOS LTDA EPP